



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 510, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025**

Abre Crédito Especial na importância de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
**considerando** a solicitação via memorando 1Doc nº 23.186/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Especial no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.1	CUSTEIO AB - PORT. SES 472/2025	Suplementação		
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(65532)	100,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.1	CUSTEIO AB - PORT. SES 472/2025	Suplementação		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(65533)	84.700,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.1	CUSTEIO AB - PORT. SES 472/2025	Suplementação		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(65534)	20.000,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.1	CUSTEIO AB - PORT. SES 472/2025	Suplementação		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(65535)	100,00	
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

09.01.10.301.1038.1	CUSTEIO AB - PORT. SES 472/2025	Suplementação
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(65536) 100,00
Recurso: 1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente	

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rend Custoio AB Port Ses 472/2025 (954)	5.000,00
Rec custeio AB – port . Ses 472/2025 (953)	100.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 24 de outubro de 2025.

**Jesse Trindade dos  
Santos Prefeito de  
Alegrete** Registre-se e  
publique-se:

**Sérgio Pinto Prates  
Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**